



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

PROCESSO:	053.1678.2024.0001155-97
ORIGEM:	Diretoria Geral - SIHS/GAB/DG
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Assentamento Chapadão

PARECER PROPOSTA PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

Considerando as atribuições conferidas a Comissão Permanente, e tendo em vista a concorrência pública nº 01/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de projeto de reestruturação do sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento Chapadão, no município de Vitória da Conquista-Bahia, apresentamos a seguir a análise das propostas de preços.

Inicialmente, registramos que a análise foi realizada, considerando todas as determinações do edital da Concorrência Pública nº 01/2025, a lei Federal 14.133/21 e demais legislações vigentes e pertinentes.

I – Análise:

Da análise das propostas de preços, segue avaliação a seguir:

Foram apresentadas duas propostas de preços, das seguintes licitantes:

- A. D&M ENGENHARIA
- B. PLANOS ENGENHARIA LTDA

Vale lembrar que a comissão permanente adotou como critério de aceitabilidade de preços, os valores orçados pela SIHS.

A. D&M ENGENHARIA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$833.297,06**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está **adequada** ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços iguais e inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

B. PLANOS ENGENHARIA LTDA

Da Análise do preço global: A licitante apresentou proposta de preço no valor global de **R\$706.849,88**, inferior ao referencial orçado pela SIHS, nesse sentido a proposta está **adequada** ao critério de aceitabilidade de preço global.

Da Análise do preço unitário: Com relação aos preços unitários, a licitante ofertou preços iguais e inferiores ao orçamento referencial da SIHS.

Da Análise dos Encargos: Com relação aos encargos, a licitante não apresentou os cálculos de encargos e percentuais detalhados.

II – Cálculo da Nota de Preço:

De acordo ao Edital de licitação a Nota de Preço será atribuída pela seguinte fórmula:

CALCULO DA NOTA PROPOSTA PREÇO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

$$P1 = \frac{V0 + M}{2}$$

$$NP = \frac{P1}{P2}$$

R\$
5.977.910,
02

NP = Nota da Proposta de Preço

Valor Orçado pela
V0 = SIHS =
Média do Preços dos
M = Licitantes
Preço Proposta por Cada
P2 = Licitante

* A relação $P1/P2$ será limitada ao valor máximo de 1.00.

PREÇO PROPOSTAS		MÉDIA DE PREÇO DAS LICITANTES	P1	NP
EMPRESA	P2			
D&M ENGENHARIA	R\$ 833.297,09	R\$ 770.073,47	R\$ 805.893,84	0,97
PLANOS ENGENHARIA	R\$ 706.849,88			1,14

A relação P1/P2 será limitada ao valor máximo de 1,00(um inteiro). Valores maiores do que uma unidade será tomada como 1,00.

III – Conclusão:

Dessa forma, depois de explicitadas todas as razões levantadas, diante das análises aqui apresentadas concluímos que as pontuações foram distribuídas conforme a seguir:

- A. D&M ENGENHARIA : 9,7 pontos
B. PLANOS ENGENHARIA LTDA :10 pontos

A análise feita pela comissão desta Secretaria - prezou pelos princípios técnicos de forma absoluta, e, em especial, demais princípios norteadores das licitações públicas.

Atenciosamente.

Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Martins dos Santos, Coordenadora Técnica**, em 23/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade**, **Coordenador I**, em 23/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118710322** e o código CRC **846181ED**.

Referência: Processo nº 053.1678.2024.0001155-97

SEI nº 00118710322